



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA N° 23/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício nº 10/2020 da Comissão Parlamentar de Inquérito, protocolado sob nº 296/2020;

Considerando a decisão da Mesa Diretora deferindo o pedido de prorrogação para término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito;

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 65/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de maio de 2020.

**Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski**

**Presidente**





**LEITOSPACE BUS**  
ALÉM DO CONFORTO... É BARATO!

VIAJE DE GUARAPUAVA PARA :  
**SOROCABA SÃO PAULO**  
**JOINVILLE ITAJAÍ BAL. CAMBORIÚ FLORIANÓPOLIS**

APROVEITE, COMPRE SUAS PASSAGENS E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER



www.expressordeste.com.br

Ag. de Passagens : 42 3624-3307



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE MAIO, 157 - FONE (47) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAMA, PITANGA - SC CEP 89200-000

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora  
Zuleida Aparecida Gomes, matrícula nº 99741, na cargo de Agente Educacional (a) do cargo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Lado Positivo da Junta Médica do Município;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ZULEIDA APARECIDA GOMES, matrícula nº 99741, servidora desta Municipalidade, inscrita no "Sistema de Controle de Licenças de Cultura", o pagamento de férias de 30 (trinta) dias, licença para tratamento de saúde por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo 60 (sessenta) dias de férias e 60 (sessenta) dias de licença, conforme Lei Municipal nº 2.247/2019, em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º O prazo de férias será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de concessão da licença, conforme Art. 23 da Lei nº 2.247/2019, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Determino o prazo devolvido no Art.º 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 25 de maio de 2020.

Marcelo Magalhães  
Secretário Geral de Administração  
Decreto nº 2247/2019

Elo Regina Lobato  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE MAIO, 157 - FONE (47) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAMA, PITANGA - SC CEP 89200-000

PORTARIA Nº 258, DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor Juliano Becker Wagner,  
matrícula nº 203751, no cargo de Auxiliar de Serviços  
Gerais, 48 horas, referente aos períodos de 2018/2019,  
2019/2020, mediante atestado do Conselho Público nº  
00147802.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da servidora;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidor JULIANO BECKER WAGNER, matrícula nº 203751, servidor do Município de Pitanga, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 48 horas de férias, referentes aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020, mediante atestado do Conselho Público nº 00147802, em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Determino o prazo devolvido no Art.º 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 25 de maio de 2020.

Marcelo Magalhães  
Secretário Geral de Administração  
Decreto nº 2247/2019

Elo Regina Lobato  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE MAIO, 157 - FONE (47) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAMA, PITANGA - SC CEP 89200-000

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
Edna Aparecida Gomes, matrícula nº 99741, no cargo de  
Técnico de Enfermagem, conforme Art. 136, inciso VI, da Lei  
de 2011/2018, mediante atestado do Conselho Público nº  
00147802.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da servidora;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora EDNA APARECIDA GOMES, matrícula nº 99741, portadora do RG nº 93091944-9, CPF nº 93.939.103-02-05, PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 60 (sessenta) dias, de 01 de maio de 2019 a 30 de junho de 2020, mediante atestado do Conselho Público nº 00147802, em vigor na data de sua publicação, conforme Art. 136, inciso VI, da Lei nº 2011/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Determino o prazo devolvido no Art.º 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 25 de maio de 2020.

Marcelo Magalhães  
Secretário Geral de Administração  
Decreto nº 2247/2019

Elo Regina Lobato  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE MAIO, 157 - FONE (47) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAMA, PITANGA - SC CEP 89200-000

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
Pedro Cantano Pinto, matrícula nº 229031, no cargo de  
Auxiliar de Serviços Gerais, 48 horas, referente ao período  
de 1993/1995, mediante atestado do Conselho Público nº  
00117598.

CONSIDERANDO - O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o  
Requerimento do Servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidor PEDRO CANTANO PINTO, matrícula nº 229031, portador do RG nº 73136213, CPF nº 372.026.709-03, PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 48 (quarenta e oito) horas de 1993/1995 (comprando o período do Conselho Público nº 00117598), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 136, inciso VI, da Lei nº 2011/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Determino o prazo devolvido no Art.º 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 25 de maio de 2020.

Marcelo Magalhães  
Secretário Geral de Administração  
Decreto nº 2247/2019

Elo Regina Lobato  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE MAIO, 157 - FONE (47) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAMA, PITANGA - SC CEP 89200-000

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora,  
Neide Alves de Almeida, matrícula nº 331291, no cargo de  
Operário Administrativo, 48 horas, mediante atestado do  
Conselho Público nº 00147802.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Lado Positivo da Junta Médica do Município;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora NEIDE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 331291, servidora desta Municipalidade, inscrita no "Sistema de Controle de Licenças de Cultura", o pagamento de férias de 30 (trinta) dias, licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo 60 (sessenta) dias de férias e 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Lei Municipal nº 2.247/2019, em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º O prazo de férias será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de concessão da licença, conforme Art. 23 da Lei nº 2.247/2019, de 20 de maio de 2020.

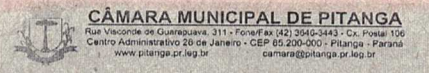
Art. 3º Determino o prazo devolvido no Art.º 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 25 de maio de 2020.

Marcelo Magalhães  
Secretário Geral de Administração  
Decreto nº 2247/2019

Elo Regina Lobato  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Visconde de Quilombos, 311 - Fone/Fax (42) 2040-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 23 de Janeiro - CEP 89.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camaramunicipalpitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 23/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO  
REGIMENTO INTERNO.

Considerando o ofício nº 10/2020 da Comissão Parlamentar de Inquérito,  
protocolado sob nº 290/2020;

Considerando a decisão da Mesa Diretora deferindo o pedido de prorrogação para  
término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão  
Parlamentar de Inquérito mencionada na Portaria nº 652/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de maio de 2020.

Eloy de Paula Pádua  
Presidente